DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, de 29 de novembro de 2006.

SÚMULA: "Referenda Termo de convênio nº 125/2005 que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal da Lapa".

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 125/06, que entre si celebram a União Federal e o Município da Lapa – Paraná.

Art. 2º - O presente convênio tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - Para execução do convênio serão destinados recursos financeiros no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Parágrafo primeiro: O Concedente participará com recursos no valor de 100.000,00 (cem mil reais), no exercício de 2005, oriundos do seu orçamento nos termos da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005.

Parágrafo segundo: O Convenente participará com recursos no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos do seu orçamento nos termos da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

Art. 4º - O presente convênio terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, correspondendo ao prazo de execução físico-financeira, podendo ser prorrogado ou alterado, por meio de termo aditivo de acordo com a vontade dos partícipes, desde que não implique em modificação do objeto aprovado.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 29 de novembro de 2006.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário